



DECRETO Nº. 022/2014, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA AINDA
NOMINADA LOCALIZADA NO BAIRRO DA SERRINHA”.**

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar o seguinte:

DECRETO:

Art. 1 - Fica a partir desta data, denominada a Rua “**A**” **Projetada**, com início no entroncamento da via pública denominada de Rua Antônio Silvano de Souza e que margeia pelo Lado Direito com a Quadra “**C**” passando pelo entroncamento da via pública denominada de Rua Sebastião Calisto Sobrinho, margeando ainda pelo Lado Direito até o seu final com a Quadra “**A**”, e margeando em sua total extensão pelo Lado Esquerdo com a Quadra “**J**”, de **RUA ADÃO PIRATELLI**.

Art. 2 - A municipalidade providenciará a colocação das placas de identificação no respectivo local, bem como informará a todos os órgãos e departamentos que se fizer necessário.

Art. 3 - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2014.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.

EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO
Diretor Administrativo

